

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PROCESSO: 0002888/2024

Req: 2ª COORDENADORIA REGIONAL

CPF/CNPJ: 11.589.545/0001-00 Número Único: 244.P3W.04U-

Endereço: Rua TRAVESSA ORONTE PETINELLI Nº 90

Município: Arroio dos Ratos - Bairro:

Telefone: (51) 99791-3312 Celular:

E-mail:

Solicitação/Súmula:

APRESENTA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PARCERIA
ATRAVÉS DA LEI 13.019/2014 - DANÇARTE 2024

Protocolado por: Andressa de Lima Lopes Data: 01/11/24 10:40

Org. de destino: 999.990.006 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E

2ª COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA
(Protocolado por)



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Governo

14	Declaração de comprometimento da habilitação e do plano de trabalho	X		
15	Declaração de que possui capacidade técnica, gerencial e idoneidade		X	
16	Declaração de que a entidade possui escrituração contábil dentro dos padrões	X		
17	Declaração de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal	X		
18	Declaração de que possui os recursos para cobrir a contrapartida, se houver	X		
19	Declaração de que a entidade não está impedida de celebrar parceria	X		
20	Declaração de que a entidade se compromete tornar público o recebimento de recursos	X		
21	Declaração indicando ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria	X		
22	Relação nominal dos Dirigentes atuais da entidade, constando nome, endereço, CPF, RG	X		
23	Comprovante de abertura de conta bancária específica, com extrato bancário zerado, somente no Banco do Brasil, Banrisul ou Caixa Econômica Federal.		X	
24	Comprovar através de atestados, notícias, folders, postagens em redes sociais, a experiência da entidade na realização/organização de eventos, projetos e parcerias		X	
25	Plano de Trabalho	X		
26	Orçamentos originais	X		
27	Licença para construção/reforma, caso se aplique			X
28	RG e CPF, ou CNH do dirigente responsável pela entidade e do corresponsável	X		
29	Último Balanço patrimonial exigível, assinado por contador devidamente habilitado	X		

São Jerônimo, 31 de outubro de 2024.

IVAN FERNANDO BOTELHO

Assinatura

FÁBIO JUUKOSKI DA SILVA

Assinatura

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO PEDIDO DE PARCERIA**

Ofício XXX/XXXX

A

Prefeitura Municipal de São Jerônimo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assunto: Solicitação de Parceria

Prezados

A 2ª Coordenadoria Regional Tradicionalista, portadora do CNPJ 115895450001-00, vem por meio do seu representante legal, solicitar a realização de parceria com o objetivo de RESGATAR A INDIVIDUALIDADE ARTÍSTICA DA 2ª COODENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA.

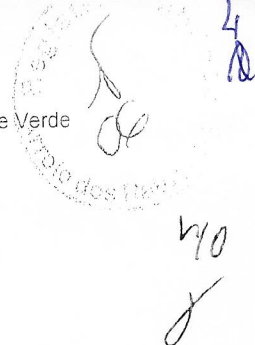
Para tanto anexa os seguintes documentos:

Documento		SIM	NÃO	N/A
01	Ato constitutivo (estatuto) e última alteração em vigor da Organização, devidamente registrados em cartório.	X		
02	Ata de eleição e posse da atual Diretoria, devidamente registrado em cartório.	X		
03	CNPJ	X		
04	Comprovante de endereço de acordo com o CNPJ			
05	Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa Municipal	X		
06	Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa Estadual	X		
07	Certidão, prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela secretaria da Receita Federal do Brasil- RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional- PGFN (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa).	X		
08	Certificado de Regularidade de Situação – FGTS	X		
09	Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	X		
10	Comprovante de registro da entidade no respectivo Conselho ou entidade superior, se couber	X		
11	Declaração agentes políticos na Direção	X		
12	Declaração de Vedações (art. 39, da Lei Federal nº 13.019/2014)	X		
13	Declaração de cumprimento dos requisitos para celebração de parceria (art. 34, da Lei Federal nº 13.019/2014)	X		

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

2ª Região Tradicionalista

Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara Minas do Leão, São Jerônimo, e Vale Verde



ESTATUTO SOCIAL

Título I DA CONSTITUIÇÃO, BASE E OBJETIVOS

Capítulo I DA CONSTITUIÇÃO

Artigo 1º - A 2ª Coordenadoria Regional Tradicionalista é uma Associação Civil Privada, sem fins lucrativos de caráter cultural, turístico, ecológico e social, com sede e foro jurídico na rua David Canabarro, número 72, centro, Arroio dos Ratos - RS, tendo duração por tempo indeterminado e reger-se-á segundo as disposições do presente Estatuto Social.

Artigo 2º - Para sua identificação abreviada, a 2ª Coordenadoria Regional Tradicionalista usará sigla "2ª RT", e terá como lema: "2ª Região, no coração do povo gaúcho" e uma bandeira, na cor branca com o brasão no centro separado pelo lema em uma tarja vermelha com escrita branca, que tem o seguinte significado: a criação de gado e cavalos e a produção de aço, na parte superior, na parte inferior o reflorestamento e a produção de trigo e melancia e apicultura também a produção de carvão típica dos municípios que compõem a 2ª Região Tradicionalista com uma flâmula vermelha abaixo do brasão com a escrita 2ª REGIÃO TRADICIONALISTA.

Capítulo II DOS OBJETIVOS E BASE TERRITORIAL

Artigo 3º - A 2ª RT tem por objetivo a coordenação das entidades tradicionalistas filiadas ao Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) com sede nos municípios que compõem a base territorial e preservação do núcleo da formação gaúcha e da filosofia do movimento tradicionalista, decorrente da sua Carta de Princípios, aprovada no VIII Congresso Tradicionalista Gaúcho, firmada como cláusula pétrea do Estatuto do MTG, bem como a promoção e o apoio às atividades culturais e sociais, segundo o Estatuto e Regulamento Geral do MTG.

§ 1º - São entidades tradicionalistas, para os fins sociais da 2ª RT. Aquelas filiadas ao MTG e que têm sede nos municípios de abrangência da 2ª RT, conforme definido no Regulamento Geral do MTG.

§ 2º - A base territorial da 2ª RT se constitui pelo somatório das áreas territoriais dos municípios que a compõe, assim definidos: Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara Minas do Leão, São Jerônimo, e Vale Verde.

Artigo 4º - Para a realização de suas finalidades culturais e sociais, a 2ª RT cumprirá as seguintes atribuições:

2ª Região, no coração do povo gaúcho!

Bel. Eugênio da Silva Leite
OAB/RS 11.312

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

2ª Região Tradicionalista

Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara Minas do Leão, São Jerônimo, e Vale Verde



52

- 41
- I - Desenvolvimento e integração das entidades coordenadas no sentido da solidariedade e realização de seus objetivos culturais e sociais;
 - II - Congregação das entidades tradicionalistas compreendidas na base territorial visando prestação de apoio e prestigiando duas programações e realizações;
 - III - Elaboração do calendário regional de eventos, inserindo também os principais eventos programados pelas entidades associadas, visando o melhor êxito das promoções e evitando as coincidências de datas;
 - IV - Representação das entidades associadas, junto aos diversos organismos do MTG, bem como junto aos órgãos e autoridades constituídas.

Título II DO PATRIMÔNIO E DAS RENDAS

Capítulo I DO PATRIMÔNIO

Artigo 5º - O patrimônio da 2ª RT se constituirá dos móveis e imóveis, títulos e valores adquiridos, contribuições, rendas, doações, subvenções ou legados que auferir e será administrado na forma prevista neste Estatuto Social.

Capítulo II DAS RENDAS

Artigo 6º - As rendas da 2ª RT serão auferidas através das seguintes rubricas:

- I - Percentual da contribuição anual das entidades filiadas do MTG, conforme dispõe o Regulamento Geral da entidade federativa;
- II - Contribuições e taxas definidas pelo Encontro Regional de Patrões;
- III - Resultado de promoções;
- III - Doações, subvenções, auxílio e legados;
- V - Qualquer outras rendas de natureza lícita.

Artigo 7º - A receita social, bem como as rendas auferidas integralizam o patrimônio da 2ª RT e devem, portanto, ser aplicadas totalmente no país, à manutenção e desenvolvimento das finalidades estatutárias.

Título III DAS ENTIDADES PARTICIPANTES FILIAÇÃO E DESFILIAÇÃO

Artigo 8º - Poderá participar da 2ª RT toda entidade filiada ao Movimento Tradicionalista Gaúcho que acatar e prometer cumprir o que é estatuído neste Estatuto e no Regimento Interno da 2ª RT.

2ª Região, no coração do povo gaúcho!

Bel. Eugênio da Silva Leite
20/05/2012

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAUCHO

2ª Região Tradicionalista

Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara Minas do Leão, São Jerônimo, e Vale Verde

Artigo 9º - Por sua própria vontade, a entidade associada, optando por desligar-se da 2ª RT, poderá requerê-lo, desde que esteja quite com suas obrigações associativas.

Artigo 10 - Será excluída da 2ª RT a entidade que descumprir este Estatuto e/ou o preconizado no Regulamento Geral do MTG, sendo-lhe oportunizados todos os meios em direito admitidos, visando sua ampla defesa.

Título IV DA ORGANIZAÇÃO Capítulo I DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11 - Para a sua administração. A 2ª RT terá os seguintes órgãos:

- I - Assembléia Geral (Encontro de Regional de Patrões);
- II - Coordenadoria (Diretoria);
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Comissão de Ética;
- V - Conselho de Vaqueanos (Ex-Coordenadores).

Capítulo II DO ENCONTRO REGIONAL DE PATRÕES (ASSEMBLÉIA GERAL)

Artigo 12 - A Assembléia Geral, também denominada Encontro Regional de Patrões, formada pelas entidades associadas, é soberana em suas resoluções, respeitada os princípios legais e as normas prevista no presente Estatuto Social e regramento no MTG.

Parágrafo Único - Nos Encontros Regionais somente poderão votar as entidades quites com suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos, presentes pelos seus representantes legais, devidamente credenciados, sendo vedado o voto por procuração.

Artigo 13 - Os Encontros Regionais serão ordinários e extraordinários e as deliberações serão tomadas pela maioria simples dos presentes respeitada as exceções previstas no Código Civil.

§ 1º - O Encontro Regional de Patrões ocorrerá ordinariamente, no mínimo, trimestralmente conforme calendário anual e o que dispuser o Regimento Interno da 2ªRT.

2ª Região, no coração do povo gaúcho!

Bel. Eugênio da Silva Leite

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

2ª Região Tradicionalista

Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara Minas do Leão, São Jerônimo, e Vale Verde

7
R
213
J

§ 2º - O primeiro Encontro Regional de Patrões Ordinário será realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias decorridos da data da solenidade de juramento do coordenador regional, junto ao MTG, para empossar a coordenadoria Regional, o conselho fiscal e a Comissão de ética.

§ 3º - O último Encontro Regional Ordinário será realizado nos 30 dias que antecedem a Assembleia Geral Eletiva do MTG, realizada entre 20 de novembro e 10 de dezembro dos anos pares.

§ 4º - Extraordinariamente, o Encontro Regional de Patrões se realizará, conforme as disposições deste Estatuto Social, quando convocado:

- a) Pelo Presidente do MTG;
- b) Pelo Coordenador Regional;
- c) Pelo Conselho de Vaqueanos, na forma do presente Estatuto Social;
- d) Pelas entidades associadas, em número mínimo de uma terça parte, quites e em pleno gozo de seus direitos.

§ 5º - Para funcionar validamente, o Encontro Regional deverá ser convocado com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por qualquer meio de comunicação escrita, dirigida aos patrões das entidades que compõe a 2ª RT.

Artigo 14 – Compete privativamente ao Encontro Regional de Patrões:

- I - Propagar, no âmbito de sua circunscrição, os princípios do Movimento Tradicionalista Gaúcho;
- II - Propugnar pelo entrelaçamento e confraternização das entidades tradicionalistas da Região;
- III - Debater assuntos de interesse da Região e das entidades filiadas;
- IV - Preparar temas que possam ser levados à apreciação do Congresso e da Convenção Tradicionalista;
- V - Aprovar e reformular o Estatuto Social, assim como regular as atividades tradicionalistas de caráter regional ou local, de conformidade com as diretrizes traçadas pelo Regulamento Geral do MTG;
- VI - Destituir, nas hipóteses previstas neste Estatuto, o Coordenador Regional;
- VII - Fixar contribuições a serem pagas pelas entidades filiadas ao MTG, quando entender que as importâncias repassadas por aquela Federação forem insuficientes para o custeio das despesas da Coordenadoria;
- VIII - Aprovar ou rejeitar balanço, balancetes e demais documentos de tesouraria da Região, recomendando as providências a serem tomadas, em caso de rejeição.

2ª Região, no coração do povo gaúcho!

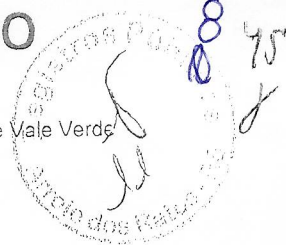
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Bel. Eugênio da Silva Leite
2010/11/22

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

2ª Região Tradicionalista

Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara Minas do Leão, São Jerônimo, e Vale Verde



- III - Nomear auxiliares de conformidade com este estatuto e com o que estabelece o Regimento Interno da Região;
- IV - Convocar e presidir os Encontros de Patrões;
- V - Integrar a Convenção Tradicionalista do MTG;
- VI - Orientar os filiados para o cumprimento das finalidades e o atendimento aos princípios do MTG;
- VII - Articular as entidades filiadas na elaboração de suas programações, procurando evitar a coincidência de eventos de interesse geral da Região;
- VIII - Orientar e participar diretamente da organização, a nível regional, da Semana Farroupilha e de outras comemorações significativas para o tradicionalismo, respeitada a legislação vigente;
- IX - Participar, pessoalmente ou representado, das atividades tradicionalistas levadas a efeito pelas entidades filiadas de sua Região;
- X - Prestar assistência e orientação aos filiados, procurando dar ênfase ao caráter cívico e cultural do MTG;
- XI - Promover o entendimento e a cooperação entre as entidades filiadas, incentivando a realização de atividades conjuntas;
- XII - Levar as sugestões e reivindicações dos filiados aos órgãos diretivos do MTG;
- XIII - Comunicar à Diretoria do MTG todas as irregularidades de que tomar conhecimento, cuja solução esteja fora de sua área de atribuições;
- XIV - Programar seminários específicos de Patrões, podendo solicitar a participação de membros da Diretoria do MTG;
- XV - Elaborar o relatório anual das atividades da Região, apresentando-o no Encontro Regional;
- XVI - Elaborar, com o Tesoureiro, o relatório financeiro semestral da Região, submetendo-o para avaliação do Conselho Fiscal e aprovação do Encontro Regional, remetendo-o, posteriormente, à Vice-Presidência Financeira do MTG;
- XVII - Exercer as demais atribuições que lhes são conferidas no Estatuto do MTG e seu Regulamento Geral, bem como pelo Regimento Interno da Região.

Artigo 20 - Ao Vice-Coordenador (Vice-Presidente) compete substituir o Coordenador, em seus impedimentos ou ausências, sucedê-lo em caso de vacância, e auxiliá-lo no desempenho de suas atribuições.

Artigo 21 - Ao Sota-Capataz (Secretário) compete:

- I - Secretariar as reuniões da Coordenadoria e do Encontro Regional, lavrando as respectivas atas;
- II - Redigir a correspondência, bem como elaborar e assinar, juntamente com o Coordenador, os documentos e livros da 2ª RT;
- III - Organizar os arquivos de papéis e documentos, assim como manter sob a sua guarda e responsabilidade os documentos e livros da 2ª RT;

2ª Região, no coração do povo gaúcho!

Bel. Eugênio da Silva Leite
2008.1.12

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAUCHO

2ª Região Tradicionalista

Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara Minas do Leão, São Jerônimo, e Vale Verde



IV - Cumprir fielmente as demais atribuições de seu cargo, segundo as normas do presente Estatuto Social, podendo, inclusive, nomear, assistente, sem remuneração para auxiliar em suas atribuições, com a aquiescência do Coordenador.

Artigo 22 - Ao Agregado das Pilchas (Tesoureiro), compete:

I - Manter sob sua guarda e responsabilidade os valores monetários, depósitos bancários autorizados, como também os bens móveis e imóveis da 2ª RT;

II - Assinar com o Coordenador todos os documentos que representem obrigações ou créditos da 2ª RT, inclusive cheques, ordens de pagamento e contratos;

III - Escribir ou mandar escriturar o livro caixa e demais papéis, documentos e livros contábeis, devendo arquivar todos os documentos de interesse da 2ª RT;

IV - Elaborar ou mandar organizar, para apresentação ao Conselho Fiscal, pelo menos, um balancete semestral e um balanço geral anual de receitas e despesas, além de relatório do desempenho econômico e financeiro da 2ª RT, para apreciação e deliberação final do Encontro Regional;

V - Cumprir fielmente as demais atribuições de seu cargo, segundo as normas do presente Estatuto Social, podendo, inclusive, nomear, assistente, sem remuneração para auxiliar em suas atribuições, com a aquiescência do Coordenador.

Capítulo IV DO CONSELHO FISCAL

Artigo 23 - O Conselho Fiscal, com atribuições fiscais, será composto por 06 seis membros, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, todos representantes credenciados pelas entidades associadas quites e em pleno gozo de seus direitos, eleitos pela Assembléia Geral na forma prevista no presente Estatuto Social, com mandato de 02 (dois) anos, concomitante ao da Coordenadoria, permitida a reeleição.

Artigo 24 - As reuniões do Conselho Fiscal serão instaladas com a presença mínima de 03 (três) membros, podendo a composição ser integralizada por suplentes, e serão presididas pelo Presidente, que será eleito na primeira reunião do órgão. Na ausência desse titular, o Presidente será nomeado.

Parágrafo Único - O Presidente tem voto qualificado nas decisões do Conselho.

Artigo 25 - Compete à Conselho Fiscal:

I - Reunir-se, ordinariamente e extraordinariamente conforme define o Regimento Interno da 2ª RT;

II - Eleger, dentre os seus membros titulares, o Presidente;

2ª Região, no coração do povo gaúcho!

Bel. Eugênio da Silva Leite
Presidente

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

2ª Região Tradicionalista

Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Buliá, Charqueadas, General Câmara Minas do Leão, São Jerônimo, e Vale Verde

Artigo 29 - O Conselho de Vaqueiros poderá emitir parecer sobre qualquer assunto de interesse do tradicionalismo gaúcho ou que lhe seja solicitado pelo Coordenador Regional.

Título V DAS ENTIDADES ASSOCIADAS

Artigo 30 - Farão parte da 2ª RT todas as entidades tradicionalistas, legalmente constituídas, filiadas ao MTG e sediadas na base territorial prevista no artigo 3º deste Estatuto Social, as quais se farão representar nas pessoas de seus membros legalmente eleitos ou por prepostos destes, nas ocasiões em que tal delegação seja possível.

Parágrafo Único - A representação da entidade associada junto à 2ª RT será admitida, em geral, nas pessoas do respectivo Patrão (Presidente) ou de seu substituto legal na forma de seu estatuto.

Artigo 31 - São deveres das entidades associadas:

- I - Participar dos Encontros Regionais de Patrões;
- II - Acatar os atos administrativos e decisões do Encontro Regional;
- III - Obedecer às disposições estatutárias e regulamentos editados pelo MTG e pela 2ª RT;
- IV - Cooperar para o êxito das promoções e desenvolvimento da 2ª RT;
- VI - Pagar pontualmente as contribuições regularmente estabelecidas.

Artigo 32 - São direitos das entidades associadas:

I - ENTIDADES DE PARTICIPAÇÃO PLENA:

- a) participar do Congresso Tradicionalista com três delegados e da Assembleia Geral Eletiva com dois delegados eleitores;
- b) ser escolhido para anfitrião dos eventos oficiais do MTG;
- c) participar e votar nos encontros promovidos pela Região Tradicionalista a que pertence;
- d) participar, com direito a dois delegados eleitores, na escolha do Coordenador Regional;
- e) apresentar candidatos a concursos instituídos ou oficializados pelo MTG, de acordo com os respectivos regulamentos fazendo prova, mediante apresentação de Alvará ou recibo da quitação da anuidade comprovando de que está quites com a Tesouraria do MTG;
- f) representar o MTG, dentro e fora do Rio Grande do Sul, quando devidamente credenciado pelo presidente;
- g) gozar de todos os direitos e regalias que os poderes públicos eventualmente venham a outorgar ao tradicionalismo gaúcho ou decorrentes de acordos ou convênios assinados pelo MTG.

2ª Região, no coração do povo gaúcho!

Bel. Eugênio da Silva Leite
Secretário

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

2ª Região Tradicionalista

Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara Minas do Leão, São Jerônimo, e Vale Verde



III - Exercer permanentemente fiscalização sobre assuntos econômicos e financeiros da 2ª Coordenadoria Regional;

IV - Fiscalizar e examinar os balanços, balanços e os documentos contábeis, emitindo pareceres, assim como em relação aos assuntos de ordem financeira de interesse da 2ª RT que forem encaminhadas pelo Coordenador Regional;

V - Analisar e emitir pareceres sobre o relatório financeiro da Coordenadoria, bem como sobre as previsões orçamentárias e de atividades da 2ª RT para votação final do Encontro Regional.

Capítulo V DA COMISSÃO DE ÉTICA

Artigo 26 - A Comissão de Ética será composta por 06 seis membros, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, todos representantes credenciados pelas entidades associadas quites e em pleno gozo de seus direitos, eleitos pela Assembléia Geral na forma prevista no presente Estatuto Social, com mandato de 02 (dois) anos, concomitante ao da Coordenadoria, permitida a reeleição, tendo as seguintes atribuições:

I - Analisar os casos de transgressões disciplinares de tradicionalistas, individualmente ou em grupo, encaminhados pelo Coordenador Regional, ouvindo os envolvidos e as testemunhas, coletando provas materiais e documentais, a fim de elaborar relatório para apreciação e decisão do Encontro Regional.

II - Agir por iniciativa própria, sempre que tiver ciência, por qualquer meio, sobre condutas de tradicionalistas que possam ferir a ética e os ditames do movimento, instaurando o procedimento administrativo para análise do Encontro Regional.

§ 1º - Recebendo representação o Coordenador Regional encaminhará a Comissão de Ética Regional em 72 horas;

§ 2º - A comissão de Ética Regional obedecerá ao que dispõe o Código de Ética Tradicionalista do MTG e terá um Presidente indicado entre seus membros, obedecendo ao disposto no Regimento Interno da Região.

Capítulo VI DO CONSELHO DE VAQUEANOS

Artigo 27 - O Conselho de Vaqueanos será composto pelos ex-coordenadores regionais que tenham completado, pelo menos, um ano de mandato e será presidido por um de seus membros, escolhido entre seus pares.

Artigo 28 - O Conselho de Vaqueanos terá, exclusivamente, função consultiva, reunindo-se sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou solicitação do Coordenador Regional.

2ª Região, no coração do povo gaúcho!

Bel. Eugênio da Silva Leite
11/11/12

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

2ª Região Tradicionalista

Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara Minas do Leão, São Jerônimo, e Vale Verde



II - ENTIDADES DE PARTICIPAÇÃO PARCIAL:

- a) participar do Congresso Tradicionalista com dois delegados e da Assembleia Geral Eletiva com um delegado eleitor;
- b) participar e votar nos encontros promovidos pela Região Tradicionalista a que pertence;
- c) participar, com direito a um delegado eleitor, na escolha do Coordenador Regional;
- d) gozar de todos os direitos e regalias que os poderes públicos eventualmente venham a outorgar ao tradicionalismo gaúcho ou decorrentes de acordos ou convênios assinados pelo MTG;
- e) representar o MTG, dentro e fora do Rio Grande do Sul, quando devidamente credenciado pelo presidente;
- f) participar da FECARS ou ENART ou Aberto dos Esportes, conforme a sua estrutura organizacional.

III - ENTIDADES ESPECIAIS:

- a) participar do Congresso Tradicionalista com dois delegados e da Assembleia Geral Eletiva com um delegado eleitor;
- b) participar e votar nos encontros promovidos pela Região Tradicionalista a que pertence;
- c) participar, com direito a um delegado eleitor, na escolha do Coordenador Regional;
- d) representar o MTG, dentro e fora do Rio Grande do Sul, quando devidamente credenciado pelo presidente;
- e) gozar de todos os direitos e regalias que os poderes públicos eventualmente venham a outorgar ao tradicionalismo gaúcho ou decorrentes de acordos ou convênios assinados pelo MTG;

IV - ENTIDADE ASSOCIATIVA TRADICIONALISTA MUNICIPAL:

- a) participar do Congresso Tradicionalista com um delegado;
- b) participar nos encontros promovidos pela Região Tradicionalista a que pertence;
- c) participar e votar nos encontros promovidos pela Região Tradicionalista a que pertence;
- d) representar o MTG, dentro e fora do Rio Grande do Sul, quando devidamente credenciado pelo presidente;
- e) gozar de todos os direitos e regalias que os poderes públicos eventualmente venham a outorgar ao tradicionalismo gaúcho ou decorrentes de acordos ou convênios assinados pelo MTG;

Parágrafo Único - A prova de filiação e de pleno gozo de direitos, perante autoridades e terceiros, é feita através da exibição do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO expedido anualmente pelo MTG, por ocasião do pagamento da anuidade.

2ª Região, no coração do povo gaúcho!

Handwritten signatures and initials.

2el. Eugênio da Silva Leite
12/05/2012

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAUCHO

2ª Região Tradicionalista

Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara Minas do Leão, São Jerônimo, e Vale Verde

Título VI DAS PENALIDADES

Artigo 33 - As entidades integrantes da 2ª RT estão sujeitas às seguintes penalidades:

- I - Admoestação;
- II - Suspensão;
- III - Multa;
- IV - Desfiliação.

Artigo 34 - Os procedimentos administrativos de apuração de infrações serão instalados pelo Coordenador Regional que encaminhará o relatório ao MTG a quem caberá a apuração dos fatos e as devidas providências, o resultado e divulgação da decisão final será apresentado no Encontro Regional de Patrões.

Título VII DAS ELEIÇÕES

Artigo 35 - O Coordenador, o Vice-Coordenador, 1º Secretário (a), 2º Secretário (a), 1º Tesoureiro (a) e 2º Tesoureiro (a), os membros do Conselho Fiscal e da Comissão de Ética serão eleitos em chapas separadas pelo voto direto e secreto dos representantes credenciados das entidades associadas, em Assembleia Geral eletiva, realizada sob a coordenação do MTG, nos anos pares.

§ 1º - Os demais cargos da Coordenadoria poderão ser nomeados pelo Coordenador Regional conforme dispuser o Regimento Interno da 2ª RT.

§ 2º - Terão direito a apresentar nomes para os diversos cargos eletivos e de nomear delegados, com direito a voto, as entidades tradicionalistas filiadas ao MTG, com sede na base territorial da 2ª RT, desde que estejam quites com as contribuições regularmente instituídas e que tenham presença em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos Encontros Regionais de Patrões nos 12 meses que antecedem a Assembleia Geral eletiva.

§ 3º - Será obrigatório a apresentação do cartão tradicionalista que deverá estar devidamente regularizado, bem como o uso da pilcha, para todos os delegados eleitores e representantes das entidades tradicionalistas com direito a voto no momento da votação.

§ 4º - As chapas serão registradas junto à secretaria da 2ª RT, até 20 (vinte) dias antes da data e hora, marcadas para a realização da (AGE) Assembleia Geral Eletiva.

§ 5º - O candidato a Coordenador Regional, deverá apresentar como pré-requisito: certificado de sua participação no curso de formação tradicionalista (Cfor-Básico), certidão negativa, expedida pela assessoria jurídica do MTG.

2ª Região, no coração do povo gaúcho!

Del. Eugênio da Silva Leite
0437671.912

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

2ª Região Tradicionalista

Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara Minas do Leão, São Jerônimo, e Vale Verde



informando que não está litigando ou que não litigou em nenhum processo contra o MTG em que tenha sido julgado culpado.

§ 6º - No caso de empate nas eleições, para o desempate será adotado o critério de idade, ficando eleito o de mais idade.

§ 7º - As eleições serão realizadas entre o dia 20 de novembro e 10 de dezembro dos anos pares, observadas as regras do Regulamento Eleitoral.

Título VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36 - A 2ª RT não remunera, nem poderá remunerar os membros de sua Coordenadoria e nem os dos demais órgãos, pelo exercício de seus cargos.

Parágrafo Único - É admitido o ressarcimento de despesas decorrentes do exercício dos cargos da Coordenadoria e demais órgãos, bem como a contratação de serviços especializados para o bom funcionamento da 2ª RT.

Artigo 37 - A 2ª RT não distribui lucros, benefícios ou vantagens sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 38 - As entidades associadas não respondem solidaria, sequer subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela Coordenadoria da 2ª RT.

Artigo 39 - Não havendo inscrição de chapa para concorrer à eleição no prazo estipulado, a Coordenadoria, Conselho Fiscal e a Comissão de Ética continuarão no exercício das respectivas funções, até que o Conselho Diretor do MTG convoque novas eleições, não podendo o mandato se estender por mais de 60 (sessenta) dias após a realização do Congresso Tradicionalista Gaúcho Ordinário.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do previsto no caput deste artigo, o Coordenador em exercício deverá comparecer ao Congresso Tradicionalista Gaúcho e assumir o cargo perante o MTG, de forma transitória até que a nova Coordenadoria seja eleita.

Artigo 40 - A 2ª RT não poderá ser incorporada a qualquer outra entidade e somente poderá ser dissolvida por deliberação específica do Encontro Regional de Patrões, especialmente convocação, presentes 2/3 (dois terços) das entidades associadas, por suas respectivas representações, quites e em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ 1º - A dissolução depende da homologação do Conselho do MTG.

§ 2º - Ocorrendo a dissolução da 2ª RT, na forma prevista neste artigo, o seu patrimônio reverterá para o MTG, cabendo a este decidir sobre o seu destino.

2ª Região, no coração do povo gaúcho!

Del. Eugênio da Silva Leite
02/05/2011

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

2ª Região Tradicionalista

Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara Minas do Leão, São Jerônimo, e Vale Verde

Artigo 41 – A presente reforma do Estatuto Social, aprovado pelas entidades filiadas presentes à reunião específica e regularmente convocada pela Coordenadoria da 2ª Região Tradicionalista do MTG, sendo aprovado na íntegra pela Assembleia Geral, vigorando a contar da presente data, devendo ser registrada no escritório de Registro e Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica.

Charqueadas, 05 de abril de 2022
Ano do Bicentenário da independência do Brasil

Ivan Botelho
Coordenador da 2ª RT
Presidente da Assembleia Geral

Lais Lucas
Secretária da Assembleia Geral

Eugênio da Silva Leite
OAB/RS 71912
Del. Eugênio da Silva Leite
OAB/RS 71912

2ª Região, no coração do povo gaúcho!

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

2ª Região Tradicionalista

Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara Minas do Leão, São Jerônimo, e Vale Verde

Lista de presenças de Delegados Eleitores da Assembleia Geral Extraordinária realizada em cinco de abril do ano de dois mil e vinte e dois, ano do Bicentenário da independência do Brasil

N	Nome	Entidade	Assinatura
01	Chiago Lourenço Reis	CTG Simulador de Guerra	[Assinatura]
02	Marcelo de Barceli do Silva	CTG Simulador de Guerra	[Assinatura]
03	Ederson Ricardo Lopes	CTG Remio Borcato	[Assinatura]
04	Adalberto Silvio Gomes	CTG Remio Borcato	[Assinatura]
05	Guilherme Cunha	DTG Olívio em Galvão	[Assinatura]
06	João Fante Lide	Piquete Lopo com Fronteira	[Assinatura]
07	Valdir do Silva Torres	CTG Vigoroso de Guerra	[Assinatura]
08	Vilson Luiz Pereira do Santos	CTG Vigoroso de Guerra	[Assinatura]
09	Marcelo Vargas Ribeiro	CTG Tiquillo Cívico	[Assinatura]
10	Cláudio Teixeira Soares	CTG Tiquillo Cívico	[Assinatura]
11	Rômulo Santina	CTG Guerra de Guerra	[Assinatura]
12	André Luiz Peliccioli	CTG Guerra de Guerra	[Assinatura]
13	Alfonso de Souza Lima	DTG Charqueadas Grupo de Condicionamento Físico no Bredino	[Assinatura]
14	Marcelo Dias	DTG Charqueadas	[Assinatura]
15	Luiz Carlos Gomes Netto	DTG DO SAMPÁ	[Assinatura]
16	Ubirajara Pinto Feres	CTG Zeca Netto Grupo de Condicionamento Físico de Oliveira	[Assinatura]
17	Genival Torres	DTG Polivalente	[Assinatura]
18	João Carlos Araújo Soares	DTG Polivalente	[Assinatura]
19	Marcelo de Souza Lima	DTG Polivalente	[Assinatura]
20	Carlos Rodolfo Lima de Melo	CTG Zeca Farias	[Assinatura]
21	Alcides Balduino do Rato	CTG Zeca Farias	[Assinatura]

2ª Região, no coração do povo gaúcho!

Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara Minas do Leão, São Jerônimo, e Vale-Verde

Lista de presenças de Delegados Eleitores da Assembleia Geral Extraordinária realizada em cinco de abril do ano de dois mil e vinte e dois, ano do Bicentenário da Independência do Brasil

2ª Região, no coração do povo gaúcho!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SÃO JERÔNIMO
MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Luiz Antônio Saccol Trindade - Oficial

CERTIDÃO

Luiz Antônio Saccol Trindade - Oficial do
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de
Arroio dos Ratos-RS.

CERTIFICO, no uso das atribuições que a lei me confere que, foi Averbado(a) ao registro nº 95, o(a) **ALTERAÇÃO DE DIRETORIA**, com data de 03/12/2022, da entidade denominada: **MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO 2ª COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA**, com sede nesta cidade de Arroio dos Ratos-RS, arquivada sob nº Av. 7/95, no Livro nº A-5, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às fls 79V, de acordo com o que me foi requerido, em petição pelo(a) Sr.(a) Ivan Fernando Botelho, representante da referida entidade.

NADA MAIS CONSTA ATÉ A PRESENTE DATA.

ERA O QUE ME FOI SOLICITADO.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Arroio dos Ratos, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023.

Luciana de Lima Trindade
Substituta

SERVIÇOS DOS REGISTROS PÚBLICOS
ARROIO DOS RATOS - RS
Luiz Antonio Saccol Trindade - Oficial
Luciana de Lima Trindade - Substituta
COMARCA DE SÃO JERÔNIMO

Emolumentos: Total: R\$ 29,40 + R\$ 6,80 = R\$ 36,20
Certidão PJ (01 página): R\$ 11,80
(0601.02.1800009.00310 = R\$ 2,50)
Busca: R\$ 11,20 (0601.02.1800009.00311 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico: R\$ 6,40
(0601.01.1800009.00964 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100305 54 2023 00000011 51

Obs. A presente certidão é emitida sem rasuras, qualquer adulteração tornará sem efeito a sua certificação.

Movimento Tradicionalista Gaúcho – RS

2ª Região Tradicionalista

Aos três dias do mês de dezembro do ano de 2022, na sede do Quero- Quero CTG, na cidade de São Jerônimo, da 2ª Região Tradicionalista, foram realizadas as eleições para o preenchimento dos cargos da 2ª Coordenadoria Regional Tradicionalista, conforme define o Estatuto social e o Regulamento eleitoral do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG, para o biênio 2023 e 2024.

O processo eletivo se estendeu das 9 horas às 16 horas e teve a participação dos representantes das entidades filiadas efetivas e que tiveram, no ano de 2022, a presença em, no mínimo 75% dos encontros Regionais, tudo segundo listagem publicada pelo MTG. Estava inscrita somente uma chapa.

Apurada a urna, verificou-se o seguinte resultado eleitoral:

Votantes: 24 (vinte e quatro);

Votos nulos: 0 (zero);

Votos em branco: 0 (zero);

Votos SIM para a chapa inscrita: 23 (vinte e três)

Votos NÃO para a chapa inscrita: 1 (um)

A chapa eleita é composta dos seguintes membros:

Coordenador Ivan Fernando Botelho, portador do RG nº 7031178007 CPF Nº 466.281.770-68, residente na Rua Os Maragatos, nº 02, na cidade de General Câmara, de profissão Cabeleireiro, casado.

Vice-Coordenador Fábio Jiukoski da Silva, portador do RG 1044176798 CPF 555.371.620-91, residente na Rua Alberto Pasqualine, nº 1490, na cidade de Minas do Leão, de profissão empresário, casado.

1º Tesoureiro (agregado das Pilchas) Katiucia Amaral Botelho, portador do RG 1106244286 CPF 022.139.120-76, residente na Rua Os Maragato nº 02, na cidade de General Câmara, de profissão Professora, solteira.

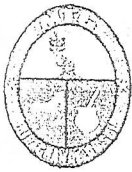
2º Tesoureiro (Agregado das Pilchas) Liamara Almeida Teixeira, portador do RG 8023231486. CPF 508.548.010-49, residente na Rua Getulio Vargas, nº 836, na cidade de Arroio dos Ratos, de profissão Empresária, casada.

1ª Secretária (Sota-capataz: Solange Terezinha Dias dos Santos, portador do RG 4032312061 CPF 423.248.900-20, residente na Rua Aldo Pagani, nº 240, na cidade de Butiá, de profissão

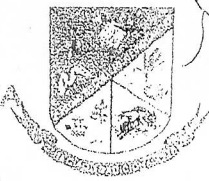
Funcionária pública municipal, casada.

2ª Secretária (Sota-capataz: Adriana da Silva Bittencurt, portadora do RG 1050632718 CPF 589.265.000-63, residente na Rua Senador Alberto Pasqualine, nº 1490, na cidade de Minas do Leão, de profissão Empresária, casada.

A Comissão Eleitoral Regional foi presidida pelo Sr. Jaime Marques da Silva e contou com os seguintes membros da Comissão João Carlos Araújo Soares e Hélio Sortika, foi secretária da Eleição Solange Terezinha Dias dos Santos. Não teve fiscal representando a chapa



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
2ª COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA



Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas,
General Câmara, Minas do Leão, São Jerônimo e Vale Verde
Registrada no livro A nº 1, de Registro de Pessoas Jurídicas, Reg. Nº 95, Fls. 03,
Do Cartório de Registro de Ofícios de Arroio dos Ratos.
CNPJ nº: 11.589.545/0001.00 de 22/02/2010.

Relação das Entidade tradicionalistas da 2ª RT com 75% de
presença nos encontros de patrões no ano de 2022.

- CTG Tropilha Crioula – Arroio dos Ratos
- CTG David Canabarro – Arroio dos Ratos
- DTG Criado em Galpão – Arroio dos Ratos
- PTG Intreverados do Pampa – São Jerônimo
- DTG Polivalente – São Jerônimo
- Quero-Quero CTG – São Jerônimo
- CTG Raízes da Tradição – Charqueadas
- CTG Ramiro Barcelos – Charqueadas
- CTG Saudades do Pago – Butiá
- DTG Sinuelo de Charqueadas – Charqueadas
- CTG Sinuelo do Bom Sucesso – General Câmara
- CTG Vaqueano da Querência – Butiá
- CTG Zeca Freitas – Minas do Leão


Ivan Botelho

Coordenador 2ª RT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.589.545/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/02/2010

NOME EMPRESARIAL

SEGUNDA COORDENARIA REGIONAL TRADICIONALISTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

R ORONTE PETTINELLI

NÚMERO
90

COMPLEMENTO

CEP

96.740-000

BAIRRO/DISTRITO

ALTO BELA VISTA

MUNICÍPIO

ARROIO DOS RATOS

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

machadocontabil@terra.com.br

TELEFONE

(51) 3652-1687

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/02/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/10/2024 às 20:00:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ
11.589.545/0001-00

Razão Social
SEGUNDA COORDENARIA REGIONAL TRADICIONALISTA

Período de Apuração
22/03/2024

Data de Vencimento
26/09/2024

Número do Documento
07.16.24304.8274366-0

Pagar este documento até

30/10/2024

Observações
web v4.4.1

Valor Total do Documento

202,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1345	MULTA ATRASO ENTREGA DCTF	200,00		2,00	202,00
	01 MULTA ATRASO ENTREGA DCTF				
	PA 22/03/2024 Vencimento 26/09/2024				
	Nr. AINL 15751887618015				
	Totais	200,00		2,00	202,00

pg

SENDa (Versão:5.2.0)

Página: 1 / 1

30/10/2024 09:04:30

85850000002 9 02000385243 6 04071624304 0 82743660891 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000002 9 02000385243 6 04071624304 0 82743660891 2

CNPJ: 11.589.545/0001-00
Número: 07.16.24304.8274366-0
Pagar até: 30/10/2024
Valor: 202,00

Pague com o PIX



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**

92.802.784/0001-90

www.corsan.com.br

U.S. 012 - ARROIO DOS RATOS

CORSAN - CALL CENTER: 0800 646 6444

Agência Reguladora: AGERGS - 0800 979 0066

COMPETÊNCIA: 10/2024

DATA EMISSÃO: 15/10/2024

Nº FATURA: 100003722007202410

Fatura de Serviços água e/ou esgoto

USUÁRIO: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS DAVID CANABA (90260043000107)
ENDEREÇO: RUA DAVID CANABARRO 72

CÓDIGO IMÓVEL: 372200-7
LOCALIZAÇÃO: 012.001.130.2379
CÓD.DÉB.CONTA: 00003722007 / CONVÊNIO CORSAN

CATEGORIA: COM
ECON. ÁGUA: 1
ECON. ESG.: 0

HIDRÔMETRO: Y20LM0075486

LEITURA ATUAL: 000356 15/10/2024

LEITURA ANTERIOR: 000333 17/09/2024

CONSUMO ÁGUA (m3): 23 LIDO

VOLUME ESGOTO (m3): 0

MÉDIA DE CONSUMO (m3): 13

ÚLTIMAS LEITURAS / CONSUMOS

COMPETÊNCIA	LEITURA	CONSUMO
09/2024	333	22
08/2024	311	22
07/2024	289	12
06/2024	277	5
05/2024	272	14
04/2024	258	3

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

CATEGORIA	ECONOMIA ÁGUA	ECONOMIA ESGOTO	CONSUMO ÁGUA	VOLUME ESGOTO	SERVIÇO BÁSICO ÁGUA	SERVIÇO BÁSICO ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO
COM	1	0	23	0	65,68	0	216,23	0

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS

281,91

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

SERVIÇOS
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS

VALOR
281,91

Valor dos Impostos: PASEP R\$ 4,65 (1,65%) - COFINS R\$ 21,43 (7,60%). Base de Cálculo: R\$ 281,91

ISÃO SOBRE O APRESENTADO NESTA FATURA SOMENTE
ATÉ A DATA DE VENCIMENTO

VENCIMENTO

04/11/2024

TOTAL A PAGAR

281,91

\$\$\$ CONTA COM A SORTE CORSAN \$\$\$ - Pague sua conta em dia e concorra a prêmios de até R\$ 100.000,00. Acesse contacomsortecorsan.com.br e confira as condições. Pagando através do PIX, você tem mais chances de ganhar!!!

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE USUÁRIO

***** DEBITO EM CONTA *****
FATURA SERA QUITADA QUANDO

ESTA
EFETUADO O DEBITO EM

U.S. 012 - ARROIO DOS RATOS

COMPETÊNCIA:

10/2024

CÓDIGO IMÓVEL:

372200-7

CÓDIGO ARRECADAÇÃO

100003722007202410

VENCIMENTO

04/11/2024

TOTAL A PAGAR

281,91

826300000021 819107980008 010000372200 072024107095



powered by Banco Central





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SEGUNDA COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA CNPJ: 11589545000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

DIVERSOS

Finalidade

REGULARIDADE FISCAL

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 9301 - SEGUNDA COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA
Endereço: Travessa ORONTE PITINELI, 90 - Bairro ALTO BELA VISTA - CEP 96.740-000

Código de Controle

CWKFTWY6VULBJZT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.arroiodosratos.rs.gov.br>

Arroio dos Ratos (RS), 22 de Outubro de 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 11.589.545/0001-00

Certificamos que, aos **22 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/12/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31104586**
Autenticação: **41423395**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SEGUNDA COORDENARIA REGIONAL TRADICIONALISTA**
CNPJ: **11.589.545/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:58 do dia 31/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2025.

Código de controle da certidão: **CF47.9A38.A681.779A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.589.545/0001-00
Razão Social: SEGUNDA COORDENARIA REGIONAL TRADICIONALISTA
Endereço: RUA ORONTE PETTINELLI 90 / ALTO BELA VISTA / ARROIO DOS RATOS / RS / 96740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2024 a 24/11/2024

Certificação Número: 2024102602291624455266

Informação obtida em 31/10/2024 18:51:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEGUNDA COORDENARIA REGIONAL TRADICIONALISTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.589.545/0001-00

Certidão nº: 73036144/2024

Expedição: 22/10/2024, às 11:47:47

Validade: 20/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEGUNDA COORDENARIA REGIONAL TRADICIONALISTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.589.545/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

Of. nº 160/24

Porto Alegre, 29 de outubro de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a SEGUNDA COORDENARIA REGIONAL TRADICIONALISTA (2ªRT), CNPJ: 11.589.545/0001-00, com sede na rua ORONTE PETTINELLI, 90 - BAIRRO ALTO BELA VISTA - Arroio dos Ratos (RS) CEP 96740-000, cujo representante legal é o senhor IVAN FERNANDO BOTELHO, CPF: 466.281.770-68, residente domiciliado a rua Os Maragatos, 02 - CENTRO, General Câmara é filiada ao Movimento Tradicionalista Gaúcho do Rio Grande do Sul, e está apto a firmar parcerias e convênios com o poder público.

Sem mais para o momento,

Ilva Maria Borba Goulart

Presidente MTG

TESES E VIVÊNCIAS EM MOVIMENTO:

A contribuição e importância dos documentos filosóficos do tradicionalismo

**ANEXO III****Decreto Municipal 5.330/2023****DECLARAÇÃO AGENTE POLITICOS**

Na qualidade de representante legal do que da(o) 2ª Coordenadoria regional Tradicionalista, portadora do CNPJ 11589545000100, **DECLARO**, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Jerônimo para os efeitos e sob as penas da lei, que a não há no quadro diretivo da Organização, agentes políticos do Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como dos seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, o que será mantido durante o período de vigência da Parceria em referência, sob pena de responsabilização

ARROIO DOS RATOS – RS, 30 de outubro de 2024.


IVAN FERNANDO BOTELHO



DECLARAÇÃO – art. 39, Lei Federal 13.019/2014

Na qualidade de representante legal do que da(o) 2ª Coordenadoria regional Tradicionalista, portadora do CNPJ 11589545000100, **DECLARO**, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Jerônimo para os efeitos e sob as penas da lei, que a entidade não está nas situações de vedações previstas no art. 39 da Lei Federal 13.019/2014.

ARROIO DOS RATOS – RS, 30 de outubro de 2024.

IVAN FERNANDO BOTELHO



32
0

DECLARAÇÃO – art. 34, Lei Federal 13.019/2014

Na qualidade de representante legal do que da(o) 2ª Coordenadoria regional Tradicionalista, portadora do CNPJ 11589545000100, **DECLARO**, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Jerônimo para os efeitos e sob as penas da lei, que a entidade cumpre os requisitos de celebração da parceria previstos no art. 34, da Lei Federal 13.019/2014.

ARROIO DOS RATOS – RS, 30 de outubro de 2024.

IVAN FERNANDO BOTELHO



DECLARAÇÃO – MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO

Na qualidade de representante legal do que da(o) 2ª Coordenadoria regional Tradicionalista, portadora do CNPJ 11589545000100, **DECLARO**, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Jerônimo para os efeitos e sob as penas da lei, que a entidade irá manter as condições de habilitação e do plano de trabalho durante toda a execução da parceria.

ARROIO DOS RATOS – RS, 30 de outubro de 2024.

IVAN FERNANDO BOTELHO



DECLARAÇÃO – CONTABILIDADE

Na qualidade de representante legal do que da(o) 2ª Coordenadoria regional Tradicionalista, portadora do CNPJ 11589545000100, **DECLARO**, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Jerônimo para os efeitos e sob as penas da lei, que a entidade possui escrituração contábil de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

ARROIO DOS RATOS – RS, 30 de outubro de 2024.

IVAN FERNANDO BOTELHO



Documento assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE VIEIRA CEZIMBRA
Data: 31/10/2024 15:49:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contador CRC



DECLARAÇÃO – art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal

2ª Coordenadoria regional Tradicionalista, inscrito no CNPJ nº11589545000100, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **IVAN FERNANDO BOTELHO**, portador(a) da Carteira de Identidade no 7036178007 e do CPF no 466.281.770-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

ARROIO DOS RATOS – RS, 30 de outubro de 2024.

IVAN FERNANDO BOTELHO



DECLARAÇÃO – SEM IMPEDIMENTO

Na qualidade de representante legal do que da(o) 2ª Coordenadoria regional Tradicionalista, portadora do CNPJ 11589545000100, **DECLARO**, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Jerônimo para os efeitos e sob as penas da lei, que a entidade não estão impedida de receber recursos públicos e de celebrar parcerias.

ARROIO DOS RATOS – RS, 30 de outubro de 2024.



IVAN FERNANDO BOTELHO



DECLARAÇÃO – PUBLICIDADE

Na qualidade de representante legal do que da(o) 2ª Coordenadoria regional Tradicionalista, portadora do CNPJ 11589545000100, **DECLARO**, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Jerônimo para os efeitos e sob as penas da lei, que a entidade irá atender o princípio da publicidade, conforme estabelece o art. 11 da Lei Federal 13.019/2014.

ARROIO DOS RATOS – RS, 30 de outubro de 2024.

IVAN FERNANDO BOTELHO

DECLARAÇÃO – DIRIGENTE RESPONSÁVEL

38



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Governo

Na qualidade de representante legal do que da(o) 2ª Coordenadoria regional Tradicionalista, portadora do CNPJ 11589545000100, **INDICAMOS**, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Jerônimo para os efeitos e sob as penas da lei, que o Senhor(a) **IVAN FERNANDO BOTELHO**, portador do CPF 466..281.770-68, que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

ARROIO DOS RATOS – RS, 30 de outubro de 2024.



IVAN FERNANDO BOTELHO



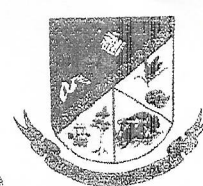
MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
2ª COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA

Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas,
General Câmara, Minas do Leão, São Jerônimo e Vale Verde

Registrada no livro A nº 1, de Registro de Pessoas Jurídicas, Reg. Nº 95, Fls. 03,

Do Cartório de Registro de Ofícios de Arroio dos Ratos.

CNPJ nº: 11.589.545/0001.00 de 22/02/2010.



39
81

Relação dos membros da diretoria da 2ª Coordenadoria Regional
Tradicionalista

Coordenador Ivan Fernando Botelho, portador do RG nº 7031178007 CPF nº 466.281.770-68, residente na Rua Os Maragatos, nº 02, na Cidade de General Câmara, de profissão Cabeleireiro, casado.

Vice-Coordenador Fábio Jiukoski da Silva, portador do RG nº 1044176798 CPF nº 555.371.620-91, residente na Rua Alberto Pasqualine, nº 1490, na Cidade de Minas do Leão, de profissão Empresário, casado.

1º Tesoureiro (agregado das Pilchas) Katiucia Amaral Botelho, portador do RG nº 1106244286 CPF nº 022.139.120-76, residente na Rua Os Maragatos, nº 02, na cidade de General Câmara, de profissão Professora, solteira.

2º Tesoureiro (Agregado das Pilchas) Liamara Almeida Teixeira, portador do RG nº 8023231486 CPF nº 508.548.010-49, residente na Rua Getúlio Vargas, nº 836, na cidade de Arroio do Ratos, de profissão Empresária, casada.

1ª Secretária (Sota-Capataz) Solange Terezinha Dias dos Santos, portador do RG nº 4032312061 CPF nº 423.248.900-20, residente na Rua Aldo Pagini, nº 240, na cidade de Butiá de profissão Funcionária Pública, casada.

2ª Secretária (Sota-Capataz) Adriana da Silva Bittencurt, portadora do RG nº 1050632718 CPF nº 589.265.000-63, residente na Rua Alberto Pasqualine, nº 1490, na cidade de Minas do Leão, profissão Empresária, casada.



APRESENTAÇÃO PROJETO DANÇARTE REGIONAL

1- Projeto regional

1.1- Título do evento: DANÇARTE Regional

1.2- Tema central: Resgate artístico da 2ª RT

1.3- Promovido por: Departamento Artístico da 2ª RT

1.4- Equipe responsável: Comissão executiva da Coordenadoria da 2ª RT

1.5- Realização: Outubro. (evento a se realizar nos mês de outubro de cada ano)

1.6- Local: Dependências do Campus ULBRA São Jerônimo.



Foto: 1º Dançarte realizado no DTG Polivalente de São Jerônimo 2ª RT.

2-OBJETIVOS

Este evento tem como principal objetivo resgatar a individualidade artística da região, dando oportunidade para que surjam novos talentos e também para que antigos artistas retornem aos palcos. E na modalidade grupos de dança dar suporte às entidades co-irmãs no firmamento e continuidade dos mesmos.

3- JUSTIFICATIVA

Este projeto visa a unidade da 2ª região tradicionalista, de modo que as participações em eventos vizinhos se tornem um hábito comum.



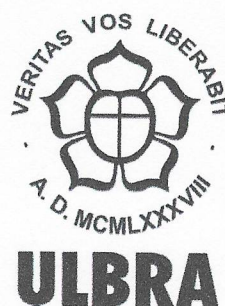
4- REGIONALIDADE

Projeto Original:

O evento será rotativo dentro da 2ª Região Tradicionalista, sendo divulgado a próxima sede e data ao final do mesmo.

Novo formato:

Devido à grande adesão das Entidades tradicionalistas da 2ª RT e com a participação de Entidades de Regiões vizinhas foi necessário firmar parceria com uma estrutura que atendesse o evento dando espaço e conforto para os participantes ficando o Campus ULBRA São Jerônimo como local característico para a realização do DANÇARTE.



5- PÚBLICO-ALVO

Não há faixa etária de idade. O evento será disponível a todos os tradicionalistas da região e regiões vizinhas, desde que estejam devidamente pilchados e identificados por suas entidades.

Conforme as últimas edições o alcance chega a mais de 25 entidades tradicionalistas não só da 2ª região tradicionalista, mas de regiões vizinhas.

6- FORMATO DO EVENTO

- O evento acontecerá na data e local especificados acima; - Estarão dentro de sua programação apresentações individuais como intérprete vocal, declamação, violão, gaita, chula, etc...e nas participações de grupos de danças, as categorias Pré-Mirim, Mirim, juvenil, Adulta e Xirú.
- Todas as modalidades deverão seguir as diretrizes estabelecidas pelo MTG.
- Haverá uma Comissão de avaliadores, que será escolhida pelos organizadores, composta por 3 avaliadores e 1 revisor sendo pessoas que tenham conhecimento de arte, tradição e folclore; esta terá como finalidade ajudar positivamente todos os participantes, dando seu respaldo a cada apresentação, visando o incentivo positivo a cada participante ou grupo.



Do iniciante ao veterano, todos num mesmo espaço.

- Para a edição 2024, em novo formato, além do troféu o Dançarte prevê a premiação para os três (3) primeiros melhores avaliados em suas modalidades mais uma premiação em dinheiro para o incentivo e auxílio aos participantes.

7- NOITE NATIVISTA

Proposta: (a ser implantada)

Acrescentar ao evento "Dançarte" a "Noite nativista", evento este que contará com shows de cantores e conjuntos regionalistas e nativistas e ainda abrindo espaço de igualdade às novas revelações com a oportunidade de apresentar seu talento.



8- PLANO DE MERCHANDISING

O evento terá sua marca própria, podendo a mesma ser adaptada de forma temática e explorada para fins de divulgação em todas as formas de mídias.

Plataformas p divulgação do Dançarte 2024: Facebook, Instagram, Site da 2ª região tradicionalista, plataformas oficiais do MTG e TV Atualidade.



9- CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A entidade sede é livre para explorar financeiramente o evento com alimentação, artigos diversos; recursos esses a serem utilizados no custeio da organização do mesmo e também para arrecadação.

10- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DANÇARTE: R\$ 25.000,00 / 30.000,00

DANÇARTE/NOITE NATIVISTA: (não orçado)

11- HOMENAGEM

Cada entidade deverá escolher uma personalidade de sua entidade que se destaque no culto e elevação da tradição gaúcha, em seus mais diversos âmbitos, cultural, artístico ou campeiro.

O mesmo será denominado Patrono/Patronesse e terá destaque no evento desde sua divulgação até a data de execução do mesmo.



12- PATROCÍNIOS

A comissão executiva fica livre para buscar patrocínios e recursos e também divulgar os mesmos no dia do evento.

Não será permitido o uso do espaço para divulgação de partidos políticos e/ou candidatos.

O Dançarte não prevê cobrança de ingressos nem cobrança de inscrições ao público participante e visitante.

478

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
2ª Região Tradicionalista
*Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butia, Charqueadas, General Câmara, Minas do Leão,
São Jerônimo e Vale Verde*

PLANO DE TRABALHO

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE			
NOME DA ENTIDADE 2ª Coordenadoria Regional Tradicionalista		CNPJ: 11589545000100	
ENDEREÇO COMPLETO: Rua David Canabarro n° 72			
MUNICÍPIO: Arroio dos Ratos		CEP: 96740000	UF: RS
TELEFONE: 51 997913312	E-MAIL: ifbperfil@hotmail.com	REDE SOCIAL:	
DATA FUNDAÇÃO OFICIAL 01/01/1970	DE REGISTRADA NO CONSELHO:		
BANCO 041	AGENCIA 0400	CONTA CORRENTE 06.054200.0-7	

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE			
NOME: Ivan Fernando Botelho		C.P.F. 46628177068	
CARGO OU FUNÇÃO Coordenador	IDENTIDADE 7036178007	EXPEDIÇÃO/DATA 14/01/1986	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/RS
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Os Maragatos n°02			
MUNICÍPIO General Câmara		CEP 95820000	UF RS

30/10/2024 DATA	Ivan Fernando Botelho ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL
--------------------	--

DESCRIÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO 7º DANÇART	DATA DE INICIO 01/12/2024	DATA FINAL 01/12/2024
-------------------------------	------------------------------	--------------------------



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

2ª Região Tradicionalista

Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butia, Charqueadas, General Câmara, Minas do Leão,
São Jerônimo e Vale Verde

LOCAL DE REALIZAÇÃO ULBRA SÃO JERÔNIMO		

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este evento tem como principal objetivo resgatar a individualidade artística da região, dando oportunidade para que surjam novos talentos e também para que antigos artistas retornem aos palcos. E na modalidade grupos de dança dar suporte às entidades co-irmãs no firmamento e continuidade dos mesmos.

O evento acontecerá na data e local especificados acima; - Estarão dentro de sua programação apresentações individuais como intérprete vocal, declamação, violão, gaita, chula, etc...e nas participações de grupos de danças, as categorias Pré-Mirim, Mirim, juvenil, Adulta e Xirú

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Este projeto visou inicialmente a unidade da 2ª região tradicionalista, de modo que a participação em eventos municípios vizinhos que compartilham de grandes semelhanças tornem-se um hábito comum, promovendo a cultura, a tradição e a paz entre os participantes, na busca de uma sociedade mais justa, fraterna e feliz.

Devido à grande adesão das Entidades tradicionalistas da 2ª RT e com a participação de Entidades de Regiões vizinhas foi necessário firmar parceria com uma estrutura que atendesse o evento dando espaço e conforto para os participante ficando o Campus ULBRA São Jerônimo como local característico para a realização do DANÇARTE

INDICAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Entidades Tradicionalistas da 2ª RT, alunos da rede de ensino, comunidade em geral

DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS

- Promover a arte e a cultura através do canto, da dança e da declamação;
- Despertar nas crianças a importância da cultura gaúcha em nossa formação civilizatória;
- Promover a cultura da paz

POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL JÁ EXISTENTE:

__/__/__



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

2ª Região Tradicionalista

Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butia, Charqueadas, General Câmara, Minas do Leão,
São Jerônimo e Vale Verde

DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE
OU DO REPRESENTANTE LEGAL		

PLANO DE APLICAÇÃO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PREVISÃO DE EXECUÇÃO		CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
			UNIDADE E DE MEDIDA	QTD E.	INÍCIO	TÉRMINO	MENOR	MENOR
DANÇART	Estrutura para apresentação	PALCO A (ginásio) 3 microfones 3 pedestais Entrada para audio 3 entradas para instrumentos Mesa de som 16 canais Digital Sistema de som com 4 Caixas de som + 2 Graves 1 Técnico	UN	04	01/12/24	01/12/24	R\$ 6500,00	R\$ 6500,00
		PALCO B (auditório) 2 microfones 1 pedestal 2 entradas para instrumentos Mesa de Som 6 canais Sistema com 2 Caixas de som 1 Técnico						
		PALCO C (auditório de baixo) 1 microfone 1 pedestal 1 entrada para instrumento Mesa de Som 6 canais Sistema com 2 Caixas de som						
		PALCO D (sala) 1 microfone 1 pedestal 1 entrada para instrumento Mesa de Som 6 canais Sistema com 2 Caixas de som						
	Segurança e Limpeza	Contratação 04 seguranças e 04 higienizadores	UN	08	01/12/24	01/12/24	R\$ 2329,67	R\$ 2329,67
	Tablado apresentações	Tablado 14x10	UN	01	01/12/24	01/12/24	R\$ 9200,00	R\$ 9200,00
	Custeio de transporte e logística equipes de trabalho	Transporte e logística da equipe de trabalho		01	01/12/24	01/12/24	R\$1550,00	R\$1550,00



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

2ª Região Tradicionalista

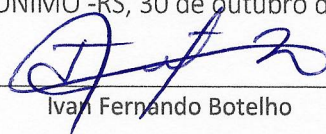
Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butia, Charqueadas, General Câmara, Minas do Leão,
São Jerônimo e Vale Verde

Custeio equipes de avaliadores	Alimentação	UN	50	01/12/24	01/12/24	R\$ 2660,00	R\$ 2660,00
Divulgação, imagem e propaganda	Filmagem e fotos	UN	1	01/12/24	01/12/24	R\$ 2300,00	R\$ 2300,00
TOTAL GERAL							R\$ 24539,67

2.2 AQUISIÇÃO DE MATERIAL/BENS DE CONSUMO

Materiais de Consumo				
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário			Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	
Descrever os bens que se quer adquirir e as especificações técnicas necessárias.				
Total:				

SÃO JERÔNIMO -RS, 30 de outubro de 2024.


Ivan Fernando Botelho

3. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

2ª Região Tradicionalista

Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butia, Charqueadas, General Câmara, Minas do Leão,
São Jerônimo e Vale Verde

3.1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário			Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	
PALCO A (ginásio) 3 microfones 3 pedestais Entrada para audio 3 entradas para instrumentos Mesa de som 16 canais Digital Sistema de som com 4 Caixas de som + 2 Graves 1 Técnico	6500,00	7800,00	8100,00	7466,00
PALCO B (auditório) 2 microfones 1 pedestal 2 entradas para instrumentos Mesa de Som 6 canais Sistema com 2 Caixas de som 1 Técnico				
PALCO C (auditório de baixo) 1 microfone 1 pedestal 1 entrada para instrumento Mesa de Som 6 canais Sistema com 2 Caixas de som				
PALCO D (sala) 1 microfone 1 pedestal 1 entrada para instrumento Mesa de Som 6 canais Sistema com 2 Caixas de som				
Contratação 04 seguranças e 04 higienizadores	2329,67	2490,00	2530,00	2456,00
Tablado 14x10	9200,00	9750,00	10500,00	9816,00
Transporte e logística da equipe de trabalho	1550,00	1680,00	1750,00	1660,00
Alimentação	2660,00	2730,00	3150,00	2846,00
Filmagem e fotos	2300,00	3100,00	3500,00	2966,00
Total:	24539,67	27550,00	29530,00	27210,00

SÃO JERÔNIMO -RS, 30 de outubro de 2024.

2350-

Ivan Fernando Botelho

52
A

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
2ª Região Tradicionalista
*Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butia, Charqueadas, General Câmara, Minas do Leão,
São Jerônimo e Vale Verde*

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

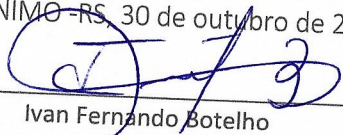
RECEITAS		DESPESAS	
REPASSE PREFEITURA	R\$ R\$ 24539,67	META	R\$
VENDA DE INGRESSOS	R\$	META	R\$
DOAÇÕES	R\$	META	R\$
OUTRAS RECEITAS	R\$	META	R\$
TOTAL RECEITAS	R\$	TOTAL DESPESAS	R\$



53
A

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
2ª Região Tradicionalista
*Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butia, Charqueadas, General Câmara, Minas do Leão,
São Jerônimo e Vale Verde*

SÃO JERÔNIMO-RS, 30 de outubro de 2024.


Ivan Fernando Botelho

TecSystem

ORÇAMENTO

segunda coordenadoria regional tradicionalista

RAZÃO SOCIAL: Grupo Tecsystem

CNPJ: 19,941,016/0001-27

ENDEREÇO: Bonato Center - Av. Ramiro Barcelos, 1600 - sala 05 - Centro, São

Jerônimo - RS, 96700-000

TELEFONE PARA CONTATO: (51) [99537-7700](tel:99537-7700)

4	seguranças
4	limpeza

Valor total: R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais)

Juliano Ferreira Massena - ME
CNPJ: 19.941.016/0001-27

Juliano Massena

Juliano Ferreira Massena - ME
CNPJ: 19.941.016/0001-27

São Jerônimo, 22 de Outubro de 2024.

PROPOSTA COMERCIAL

A/C Segunda coordenadoria regional tradicionalista.

RAZÃO SOCIAL: VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 42.790.702/0001-66

ENDEREÇO: Rua Dr. José Athanásio, nº 942, Bela vista, São Jerônimo-RS.

TELEFONES PARA CONTATO:

Rogério: (51) 99555-9308

Vitor Moscardini: (51) 99938-0273

Empresa: (51) 99957-6706

E-mail: visibs.comercial@gmail.com ou visibseguranca@gmail.com

VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

Somos uma empresa com profissionais de larga experiência no mercado de Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial, Empresarial, Portaria e Limpezas em geral, e Eventos. Empresa habilitada junto ao G.S.G.V. (Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guarda), órgão que regula o exercício das funções de segurança.

Contamos com profissionais capacitados para melhor atender as sua necessidade, de forma personalizada, com excelência e rapidez.

QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor total
04	Seguranças Das 8h às 12h e das 13h às 19h.	
04	Auxiliar de limpeza Das 8h às 12h e das 13h às 19h.	
	VALOR TOTAL	2.329,67

Valor total do serviço (dois mil trezentos e vinte e nove reais com sessenta e sete centavos)

EVENTO PARA O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2024 PARA A ULBRA SÃO JERÔNIMO.

Obs * Colaboradores devidamente uniformizados e identificados;

* Valores já incluídos alimentação e transporte.

São Jerônimo, 22 de outubro de 2024.

VISIBS
SEGURANÇA
E SERVIÇOS
LTDA:4279070
2000166

Assinado digitalmente por VISIBS
SEGURANÇA E SERVIÇOS
LTDA:42790702000166
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=
39342649000126, OU=AC SyngularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=VISIBS
SEGURANÇA E SERVIÇOS
LTDA:42790702000166
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.04 15:33:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



UNIÃO SERVIÇOS E SEGURANÇA

ORÇAMENTO

A/C 2 coordenadoria regional tradicionalista

RAZÃO SOCIAL: UNIÃO SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 54.881.877/0001-68

ENDEREÇO: Rua Dona Délia Drebes, 27, São Jerônimo – RS.

TELEFONE PARA CONTATO: (51) 995814053

E-mail: op.uniao1@gmail.com

Empresa de serviços terceirizados de Segurança, vigia e limpeza, contamos com profissionais capacitados para melhor atender as sua necessidade, de forma personalizada, com excelência e rapidez.

Quatro postos de segurança das 8h X 19h

Quatro postos de limpeza das 8h X 19h

No dia 1 de dezembro na ulbra São Jerônimo

Valor total do serviço: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais)

UNIAO SERVICOS
E SEGURANCA
LTDA:5488187700
0168

Assinado digitalmente por UNIAO SERVICOS
E SEGURANCA LTDA:54881877000168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PJA1, OU=Presencial, OU=
2934264000126, OU=AC SyngularID
Multiple, CN=UNIAO SERVICOS E
SEGURANCA LTDA:54881877000168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.22 09:20:12-0300'
Font PDF Reader Versão: 2024.1.0

São Jerônimo, 22 de Outubro de 2024.

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

EMPRESA: Jorge Matias Lima de Souza – CNPJ: 28.872.276/0001-89

ENDEREÇO: Rua Jorge Leonhardt, 250

TELEFONE:E-MAIL: (51) 9.9762-3154 – jorgematias44@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FILMAGEM E FOTOS	UNID.	1		R\$ 3.500,00

Prazo de Entrega:

Endereço de Entrega:

**O pagamento ocorrerá através de empenho, em até 15 dias da emissão da Nota Fiscal.*

***No valor final do ORÇAMENTO já deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e despesas de transporte aplicáveis*

*** Validade do orçamento: 31/08/2024*

Assinatura e Carimbo da Empresa

28.872.276/0001-89
JORGE MATIAS LIMA DE SOUZA
Rua Jorge Leonhardt, 150
Bairro Padre Réus - CEP 96700-000
SÃO JERÔNIMO/RS

28.872.276/0001-89
JORGE MATIAS LIMA DE SOUZA
Rua Jorge Leonhardt, 150
Bairro Padre Réus - CEP 96700-000
SÃO JERÔNIMO/RS

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

EMPRESA: Cilas Alves de Sousa – CNPJ: 140013350001-39

ENDEREÇO: Rua Candelária- n/31 – Bairro Sul América – Charqueadas -RS

TELEFONE:E-MAIL: (51) 984771263 – cilas.fotografia@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FILMAGEM E FOTOS	UNID.	1		R\$ 3.100,00

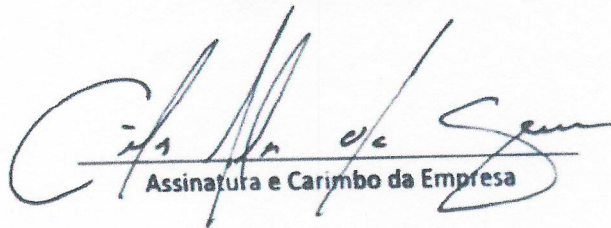
Prazo de Entrega:

Endereço de Entrega:

**O pagamento ocorrerá através de empenho, em até 15 dias da emissão da Nota Fiscal.*

***No valor final do ORÇAMENTO já deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e despesas de transporte aplicáveis*

*** Validade do orçamento: 31/11/2024*


Assinatura e Carimbo da Empresa

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

EMPRESA: Ágape

Cidade: São Jerônimo RS

ENDEREÇO: Av. Dr. José Athanásio, 951

TELEFONE: 51999986214

E-MAIL: peliciolipr@yahoo.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FILMAGEM E FOTOS	UNID.	1		2.300,00

Prazo de Entrega:

Endereço de Entrega:

**O pagamento ocorrerá através de empenho, em até 15 dias da emissão da Nota Fiscal.*

***No valor final do ORÇAMENTO já deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e despesas de transporte aplicáveis*

*** Validade do orçamento: 15/10/2024*



Documento assinado digitalmente

ANDRIUS STEIGLEDER PELICOLI

Data: 31/10/2024 11:22:56 -0300

Verifique em: <https://validar.jbr.gov.br>

50.804.276 ANDRIUS STEIGLEDER PELICOLI
50.804.276/0001-09

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

EMPRESA: Imigrante Ltda

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 102 - Sala 2 Charqueadas - RS CNPJ: 92.118.389/0001-92

TELEFONE: 51 99908-7358

E-MAIL: radioatualidade@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PALCO A (ginásio) 3 microfones 3 pedestais Entrada para audio 3 entradas para instrumentos Mesa de som 16 canais Digital Sistema de som com 4 Caixas de som + 2 Graves 1 Técnico	UNID.	4		R\$ 7.800,00
	PALCO B (auditório) 2 microfones 1 pedestal 2 entradas para instrumentos Mesa de Som 6 canais Sistema com 2 Caixas de som 1 Técnico				
	PALCO C (auditório de baixo) 1 microfone 1 pedestal 1 entrada para instrumento Mesa de Som 6 canais Sistema com 2 Caixas de som				
	PALCO D (sala) 1 microfone 1 pedestal 1 entrada para instrumento Mesa de Som 6 canais Sistema com 2 Caixas de som				

Prazo de Entrega:

Endereço de Entrega: Campus ULBRA São Jerônimo

*O pagamento ocorrerá através de empenho, em até 15 dias da emissão da Nota Fiscal.

**No valor final do ORÇAMENTO já deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e despesas de transporte aplicáveis

** Validade do orçamento: 15/11/2024

92 118.389/0001-92

EMPRESA JORNALISTICA

IMIGRANTE LTDA - ME

Rua Pelotonia, nº 84 - Centro

CEP 96.750-000

São Jerônimo - RS

Assinatura e Carimbo da Empresa

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

EMPRESA: **Saturno Som**
 ENDEREÇO: **Alma e Silva 111**
 TELEFONE: **(51) 996169460**

E-MAIL: **Fabio0817@hotmail.com**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PALCO A (ginásio) 3 microfones 3 pedestais Entrada para audio 3 entradas para instrumentos Mesa de som 16 canais Digital Sistema de som com 4 Caixas de som + 2 Graves 1 Técnico	UNID.	4		
	PALCO B (auditório) 2 microfones 1 pedestal 2 entradas para instrumentos Mesa de Som 6 canais Sistema com 2 Caixas de som 1 Técnico				
	PALCO C (auditório de baixo) 1 microfone 1 pedestal 1 entrada para instrumento Mesa de Som 6 canais Sistema com 2 Caixas de som				
	PALCO D (sala) 1 microfone 1 pedestal 1 entrada para instrumento Mesa de Som 6 canais Sistema com 2 Caixas de som				6.500 R\$

Prazo de Entrega:

Endereço de Entrega:

*O pagamento ocorrerá através de empenho, em até 15 dias da emissão da Nota Fiscal.

**No valor final do ORÇAMENTO já deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e despesas de transporte aplicáveis

** Validade do orçamento: 31/08/2024

Fabio Roberto da Silva Vidal

Assinatura e Carimbo da Empresa

Saturno Som
 CNPJ 30.999.408/0001-80
 Fone: (51) 99616.9460

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

EMPRESA: Grupo Fandango CNPJ 408907050001-46
 ENDEREÇO: Rua Pastor Laech/102 289 Ap. 2. Bairro São Jerônimo
 TELEFONE: 51 984162407 E-MAIL: Beto. @ 20h mail.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PALCO A (ginásio) 3 microfones 3 pedestais Entrada para audio 3 entradas para instrumentos Mesa de som 16 canais Digital Sistema de som com 4 Caixas de som + 2 Graves 1 Técnico	UNID.	4		8.100,00
	PALCO B (auditório) 2 microfones 1 pedestal 2 entradas para instrumentos Mesa de Som 6 canais Sistema com 2 Caixas de som 1 Técnico				
	PALCO C (auditório de baixo) 1 microfone 1 pedestal 1 entrada para instrumento Mesa de Som 6 canais Sistema com 2 Caixas de som				
	PALCO D (sala) 1 microfone 1 pedestal 1 entrada para instrumento Mesa de Som 6 canais Sistema com 2 Caixas de som				Total 8.100,00

Prazo de Entrega:
 Endereço de Entrega:

*O pagamento ocorrerá através de empenho, em até 15 dias da emissão da Nota Fiscal.

**No valor final do ORÇAMENTO já deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e despesas de transporte aplicáveis

** Validade do orçamento: 31/08/2024

Assinatura e Carimbo da Empresa

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

EMPRESA: EBERSON BARBOSA DE FREITAS

ENDEREÇO: R. Ernesto Alves, 651 - Do Rosário, Rio Pardo - RS

TELEFONE: 51 99825.2608

CNPJ: 24.359.343.0001-05

E-MAIL: ebersonebinho2015@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de troféus personalizados para os participantes do Evento	UNID.	150	40,00	6.000,00

Prazo de Entrega:

Endereço de Entrega: ULBRA São Jerônimo

*O pagamento ocorrerá através de empenho, em até 15 dias da emissão da Nota Fiscal.

**No valor final do ORÇAMENTO já deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e despesas de transporte aplicáveis

** Validade do orçamento: 15/11/2024

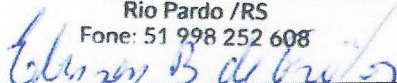
EBINHO MARCENARIA

CNPJ: 24.359.343/0001-05

Rua Raul Silveira, 53 - Bairro Fortaleza

Rio Pardo /RS

Fone: 51 998 252 608



Assinatura e Carimbo da Empresa

64

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

EMPRESA: LUCIANO SARDANHA CNPJ: 47384450 0001 99
ENDEREÇO: BENJAMIN FRANKLIN Nº 706
TELEFONE: (51) 99533 0530 E-MAIL: lucianosaldanha 23@ hot mail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de troféus personalizados para os participantes do Evento	UNID.	150	45,00	6.750,00

Prazo de Entrega:

Endereço de Entrega: ULBRA São Jerônimo

*O pagamento ocorrerá através de empenho, em até 15 dias da emissão da Nota Fiscal.

**No valor final do ORÇAMENTO já deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e despesas de transporte aplicáveis

** Validade do orçamento: 15/11/2024

NOVO CONCEITO MÓVEIS

Luciano Saldanha
Rua Benjamin Franklin, 706
Ramiz Galvão - Rio Pardo/RS
CNPJ: 47.384.450/0001-99



Assinatura e Carimbo da Empresa

65

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

EMPRESA: DUNEKO Móveis e Artesanatos CNPJ: 93777928/0001-68
ENDEREÇO: RUA DELFINO GUTERRES
TELEFONE: 051 997718134 E-MAIL: dunehomoveis@yahoo.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de troféus personalizados para os participantes do Evento	UNID.	150	52,00	7.800,00

Prazo de Entrega:

Endereço de Entrega: ULBRA São Jerônimo

*O pagamento ocorrerá através de empenho, em até 15 dias da emissão da Nota Fiscal.

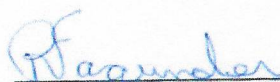
**No valor final do ORÇAMENTO já deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e despesas de transporte aplicáveis

** Validade do orçamento: 15/11/2024

DUNEKO

Artesanatos

RUA DELFINO GUTERRES, 828
FONE 051 997718134



Assinatura e Carimbo da Empresa

660

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

EMPRESA: MARÇAL OSCAR ATKINSON
ENDEREÇO: CORONEL SOARES DE CARVALHO, 198, SÃO JERÔNIMO
TELEFONE: 998 448 193 E-MAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Alimentação, pessoal de trabalho e avaliadores.	UNID.	70	38,00	2660,00

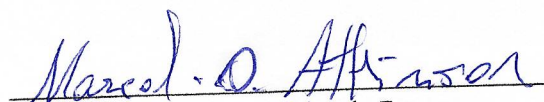
Prazo de Entrega:

Endereço de Entrega:

*O pagamento ocorrerá através de empenho, em até 15 dias da emissão da Nota Fiscal.

**No valor final do ORÇAMENTO já deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e despesas de transporte aplicáveis

** Validade do orçamento: 31/08/2024


Assinatura e Carimbo da Empresa

Marçal Oscar Atkinson
CNPJ: 90.391.590/0001-13

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

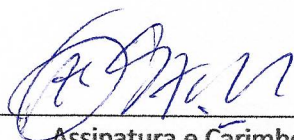
TELEFONE:

E-MAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Alimentação, pessoal de trabalho e avaliadores.	UNID.	70	39.00	2730.00

Prazo de Entrega:

Endereço de Entrega:

O pagamento ocorrerá através de empenho, em até 15 dias da emissão da Nota Fiscal.**No valor final do ORÇAMENTO já deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e despesas de transporte aplicáveis**** Validade do orçamento: 31/08/2024*

Assinatura e Carimbo da Empresa

Tomatto Restaurante LT
CNPJ 51.370.340/0001-45

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

EMPRESA: RESTAURANTE MARLENE BECKER - GO. 199. 142/0001-12

ENDEREÇO: RUA BARRETO LEITE - 136

TELEFONE:

(51) 999588538

E-MAIL: BERNARDO1994BARCELLOS@GMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Alimentação, pessoal de trabalho e avaliadores.	UNID.	70	45,00	3.150,00

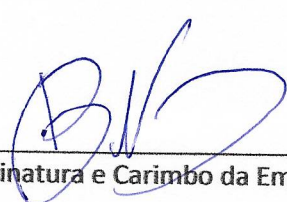
Prazo de Entrega:

Endereço de Entrega:

*O pagamento ocorrerá através de empenho, em até 15 dias da emissão da Nota Fiscal.

**No valor final do ORÇAMENTO já deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e despesas de transporte aplicáveis

** Validade do orçamento: 31/08/2024


Assinatura e Carimbo da Empresa

698

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

EMPRESA: PATRICIA GRAZIELA WIESEL

ENDEREÇO: RUA HUMBERTO HORSIGER, 944, VENA CRUZ RS

TELEFONE: 51 3718 2465

E-MAIL: VIVIAN@ESCRITORIOEFICACIA.COM.BR

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tablado 14x10	UNID.	1		R\$ 9.200,00

Prazo de Entrega:

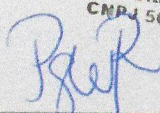
Endereço de Entrega:

*O pagamento ocorrerá através de empenho, em até 15 dias da emissão da Nota Fiscal.

**No valor final do ORÇAMENTO já deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e despesas de transporte aplicáveis

** Validade do orçamento: 31/08/2024

Patricia Graziela Wiesel
CNPJ 50.414.202/0001-58


Assinatura e Carimbo da Empresa

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

EMPRESA: RJ RUDIGER

ENDEREÇO: RUA FELIX HOPPE, 949, SANTA CRUZ DO SUL

TELEFONE: 99994 7404

E-MAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tablado 14x10	UNID.	1		9.750,00

Prazo de Entrega:

Endereço de Entrega:

*O pagamento ocorrerá através de empenho, em até 15 dias da emissão da Nota Fiscal.

**No valor final do ORÇAMENTO já deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e despesas de transporte aplicáveis

** Validade do orçamento: 31/08/2024

12.594.082/0001-29

RJ RUDIGER

RUA FELIX HOPPE, 949
BAIRRO AVENIDA - CEP 96810-180
SANTA CRUZ DO SUL - RS

Assinatura e Carimbo da Empresa

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

EMPRESA: SAMARA REGINA DORFEY
ENDEREÇO: RUA VEREADOR RUDI MULLER,101
TELEFONE: 51 997481192

E-MAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tablado 14x10	UNID.	1		R\$10.500,00

Prazo de Entrega:
Endereço de Entrega:

**O pagamento ocorrerá através de empenho, em até 15 dias da emissão da Nota Fiscal.*
***No valor final do ORÇAMENTO já deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e despesas de transporte aplicáveis*
*** Validade do orçamento: 31/08/2024*

SAMARA REGINA
DORFEY:01153118076

Assinado de forma digital por SAMARA
REGINA DORFEY:01153118076
Dados: 2024.10.29 16:21:58 -03'00'

Assinatura e Carimbo da Empresa

7x
1

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

EMPRESA: RONI GONÇALVES DA SILVA - EPP

ENDEREÇO: BR 290 - KM 176, 13341

TELEFONE: 51 99644-5749

E-MAIL: RONIGONALVESDASILVA@HOTMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Transporte e logística da equipe de trabalho	UNID.	1	1.550,00	1.550,00

Prazo de Entrega:

Endereço de Entrega:

**O pagamento ocorrerá através de empenho, em até 15 dias da emissão da Nota Fiscal.*

***No valor final do ORÇAMENTO já deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e despesas de transporte aplicáveis*

*** Validade do orçamento: 31/08/2024*


Assinatura e Carimbo da Empresa

04.705.718/0001-34

RONI GONÇALVES DA SILVA - ME

BR 290, 13.341 - KM 176 - VILA MOTTA

CEP 96.750-000

BUTIÁ - RS

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

EMPRESA: CERVITHUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA

ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL - 601

TELEFONE:

E-MAIL: CERVITHUR.RS@GMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Transporte e logística da equipe de trabalho	UNID.	1	1.680,00	1.680,00

Prazo de Entrega:

Endereço de Entrega:

**O pagamento ocorrerá através de empenho, em até 15 dias da emissão da Nota Fiscal.*

***No valor final do ORÇAMENTO já deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e despesas de transporte aplicáveis*

*** Validade do orçamento: 31/08/2024*


Assinatura e Carimbo da Empresa

03.049.500/0001-06
CERVITHUR TRANSPORTES E
TURISMO LTDA.
INSC. EST. 176/0036630
AV. PERIMETRAL, 601
CEP 96.753-000 - BULHIA - RS

748

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

EMPRESA: ARIELEN TRANSPORTE LTDA

ENDEREÇO: Rua José Wisniewski, 805

TELEFONE:

E-MAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Transporte e logística da equipe de trabalho	UNID.	1	1.750,00	1.750,00

Prazo de Entrega:

Endereço de Entrega:

*O pagamento ocorrerá através de empenho, em até 15 dias da emissão da Nota Fiscal.

**No valor final do ORÇAMENTO já deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e despesas de transporte aplicáveis

** Validade do orçamento: 31/08/2024

Maudia Adriana Correia
Assinatura e Carimbo da Empresa
05.739.105/0001-80
ARIELEN TRANSPORTES LTDA
Rua José Wisniewski, 805 - São Miguel
CEP 96.735-000 - Minas do Leão/RS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1917696211

IVAN FERNANDO BOTELHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7036178007 SSP/PC RS

CPF
466.281.770-68

DATA NASCIMENTO
05/10/1964

FILIAÇÃO
OSVALDINO BOTELHO

MATILDES DA SILVA
BOTELHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 03399781339 VALIDADE 21/11/2024 1ª HABILITAÇÃO 14/01/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO JERONIMO, RS DATA EMISSÃO 22/11/2019

ENIO BACCI Diretor Geral ASSINATURA DO EMISSOR 36963018611 RS228067197

PROIBIDO PLASTIFICAR
1917696211

RIO GRANDE DO SUL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR
Fabio Jlukoski

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1044176798
 09/08/2016

FÁBIO JLUKOSKI DA SILVA
 ARMINDO SCHERER DA SILVA
 CECÍLIA JLUKOSKI DA SILVA
 BUTIÁ RS
 C CAS 751 MINAS DO LEÃO RS
 LV B3 FL 210
 555.371.620-91
 2 VIA

18/01/1966
 ASSINATURA DO DIRETOR
Carla Maria Pereira Dias
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
 500510 / 500510

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

11.589.545/0001-00

SCP

NOME EMPRESARIAL

SEGUNDA COORDENARIA REGIONAL TRADICIONALISTA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

1E.FE.2E.20.1E.26.BC.39.F3.65.5C.FD.1A.8F.3C.F0.0E.B4.2D.BE

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	11589545000100	SEGUNDA COORDENARIA REGIONAL TRADICIONALISTA:1158 9545000100	1872612329359378919	02/08/2024 a 02/08/2025

NÚMERO DO RECIBO:

1E.FE.2E.20.1E.26.BC.39.F3.65.5C.FD.
1A.8F.3C.F0.0E.B4.2D.BE-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/08/2024 às 14:55:55

E8.60.C2.7A.87.DE.D8.ED
6A.23.22.A6.91.CA.86.F8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

11.589.545/0001-00

SCP

NOME EMPRESARIAL

SEGUNDA COORDENARIA REGIONAL TRADICIONALISTA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

1E.FE.2E.20.1E.26.BC.39.F3.65.5C.FD.1A.8F.3C.F0.0E.B4.2D.BE

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	11589545000100	SEGUNDA COORDENARIA REGIONAL TRADICIONALISTA:1158 9545000100	1872612329359378919	02/08/2024 a 02/08/2025

NÚMERO DO RECIBO:

1E.FE.2E.20.1E.26.BC.39.F3.65.5C.FD.
1A.8F.3C.F0.0E.B4.2D.BE-0

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/08/2024 às 14:55:55

E8.60.C2.7A.87.DE.D8.ED
6A.23.22.A6.91.CA.86.F8

Nome Empresarial: SEGUNDA COORDENARIA REGIONAL TRADICIONALISTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.589.545/0001-00

SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0010
CNPJ 11589545000100	Nome empresarial SEGUNDA COORDENARIA REGIONAL TRADICIONALISTA
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2023	Data final 31/12/2023
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 8 - Imune de IRPJ	Período de apuração do IRPJ e CSLL
Qualificação da Pessoa Jurídica	Forma de tributação no período
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta 04 - Associação Civil - Apuração da CSLL D - Desobrigada	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta D Critério de Reconhecimento de Receitas

Nome Empresarial:

SEGUNDA COORDENARIA REGIONAL TRADICIONALISTA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

11.589.545/0001-00

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO

Nome Empresarial: SEGUNDA COORDENARIA REGIONAL TRADICIONALISTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.589.545/0001-00

SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Aliquota da CSLL		Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento
Participações em Consórcios de Empresas		Operações com o Exterior	Não
Não		Não	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012		Participações no Exterior	Não
Não		Não	Atividade Rural
Lucro da Exploração		Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido	Não
Não		Não	FINOR/FINAM
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial		Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	Não
Não		Não	Ativos no Exterior
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes		Não	Não
Não		Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior		Não	Não
Não		Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico		Não	Não
Não		Capacitação de Informática e Inclusão Digital	Benefícios Fiscais
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental		Não	Não
Não		Zonas de Processamento de Exportação	Áreas de Livre Comércio
Entidade Integrante de Grupo Multinacional		Não	Não
Não		Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX)	Opção pelas novas regras de transferência no ano-calendário 2023

Nome Empresarial: SEGUNDA COORDENARIA REGIONAL TRADICIONALISTA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ: 11.589.545/0001-00
SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
3999 - Associação Privada	9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à
Endereço	Número
PETINELLI	90
Complemento	Bairro/Distrito
	BELA VISTA
UF	Código do Município
RS - Rio Grande do Sul	4301107 - Arroio dos Ratos
CEP	Número do Telefone
96740000	51995210991
Correio Eletrônico	
henrique-cezimbra@hotmail.com	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
IVAN FERNANDO BOTELHO	11589545000100	999 - Outros		henrique-cezimbra@hotmail.com	51995210991

Nome Empresarial:

SEGUNDA COORDENARIA REGIONAL TRADICIONALISTA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

11.589.545/0001-00

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/12/2023	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/12/2023	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/12/2023	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/12/2023	A00 - Anual

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	ORIGEM DE RECURSOS	
2	Contribuições de Associados ou Sindicalizados	0,00

Nome Empresarial:

SEGUNDA COORDENARIA REGIONAL TRADICIONALISTA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

11.589.545/0001-00

SCP:

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
3	Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
4	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	
5	Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
6	Doações e Subvenções	0,00
7	Outros Recursos	0,00
8	TOTAL	0,00
9	APLICAÇÃO DE RECURSOS	0,00
10	Ordenados, Gratificações e Outros Pagamentos, Inclusive Encargos Sociais	
11	IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
12	IR Retido ou Pago sobre Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
13	Impostos, Taxas e Contribuições	0,00
14	Despesas de Manutenção	0,00
15	Outras Despesas	0,00
16	TOTAL	0,00
17	SUPERAVIT/DEFICIT	0,00

Registro Y612 - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros - Imunes ou Isentas

CPF	NOME	Qualificação	Rendimentos do Trabalho	Demais rendimentos	IR retido na fonte
-----	------	--------------	-------------------------	--------------------	--------------------

Nome Empresarial:

SEGUNDA COORDENARIA REGIONAL TRADICIONALISTA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

11.589.545/0001-00

SCP:

Registro Y612 - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros - Imunes ou Isentas

CPF	NOME	Qualificação	Rendimentos do Trabalho	Demais rendimentos	IR retido na fonte
46628177068	IVAN FERNANDO BOTELHO	12 - Presidente sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00	0,00

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE		
Código	Descrição	Conteúdo
1	Lucro Real Estimativa - PJ em Geral	
1.1	Receita Bruta	0,00
2	Lucro Real Estimativa - Financeiras	
2.1	Receita Bruta	0,00
3	Lucro Real Estimativa - Seguradoras	
3.1	Receita Bruta	0,00
4	Lucro Real Trimestral - PJ em Geral	
4.1	Receita Bruta	0,00
5	Lucro Real Trimestral - Financeiras	
5.1	Receita Bruta	0,00
6	Lucro Real Trimestral - Seguradoras	
6.1	Receita Bruta	0,00
7	Lucro Presumido - PJ em Geral - Com ECD	
7.1	Receita Bruta	0,00

Nome Empresarial:

SEGUNDA COORDENARIA REGIONAL TRADICIONALISTA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

11.589.545/0001-00

SCP:

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Conteúdo
8	Lucro Presumido - Financeiras - Com ECD	
8.1	Receita Bruta	0,00
9	Lucro Presumido - Sem ECD	
9.1	Receita Bruta	0,00
10	Lucro Arbitrado	
10.1	Receita Bruta	0,00
11	Imunes e Isentas - Geral - Com ECD	
11.1	Receita Bruta	0,00
12	Imunes e Isentas - Associação de Poupança e Empréstimo - Com ECD	
12.1	Receita Bruta	0,00
13	Imunes e Isentas - Entidades Abertas de Previdência Complementar - Com ECD	
13.1	Receita Bruta	0,00
14	Imunes e Isentas - Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Com ECD	
14.1	Receita Bruta	0,00
15	Imunes e Isentas - Partidos Políticos - Com ECD	
15.1	Receita Bruta	0,00
16	Imunes e Isentas - Sem ECD	
16.1	Receita Bruta	0,00

BANRISUL

01/11/2024

AGENCIA: 0400 - SAO JERONIMO

CONTA...: 06.054200.0-7

NOME...: SEGUNDA COORDENADORIA REGIONAL TRAD

IDENTIFICACAO: 01202411010914978721

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,00

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
---------------	-----------	-------

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

SALDO ANT EM 17/09/2024		0,02
++ MOVIMENTOS SET/2024		
18 CR TR T D CAR IA 000640		9,88
TAR PIX TRANSFER 009903		9,90-
SALDO NA DATA		0,00
++ MOVIMENTOS NOV/2024		
01 EXTRATOMOVIMENTO 009903		3,15-
TAR PIX TRANSFER 009903		19,80-
CR.ELETRONICO 004628		22,95
SALDO NA DATA		0,00

EXTRATO EMITIDO AS 14:00 DE 01/11/2024

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515

OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRIFONE: 0XX51-3210.0122

em Capitais e Regioes Metropolitanas.

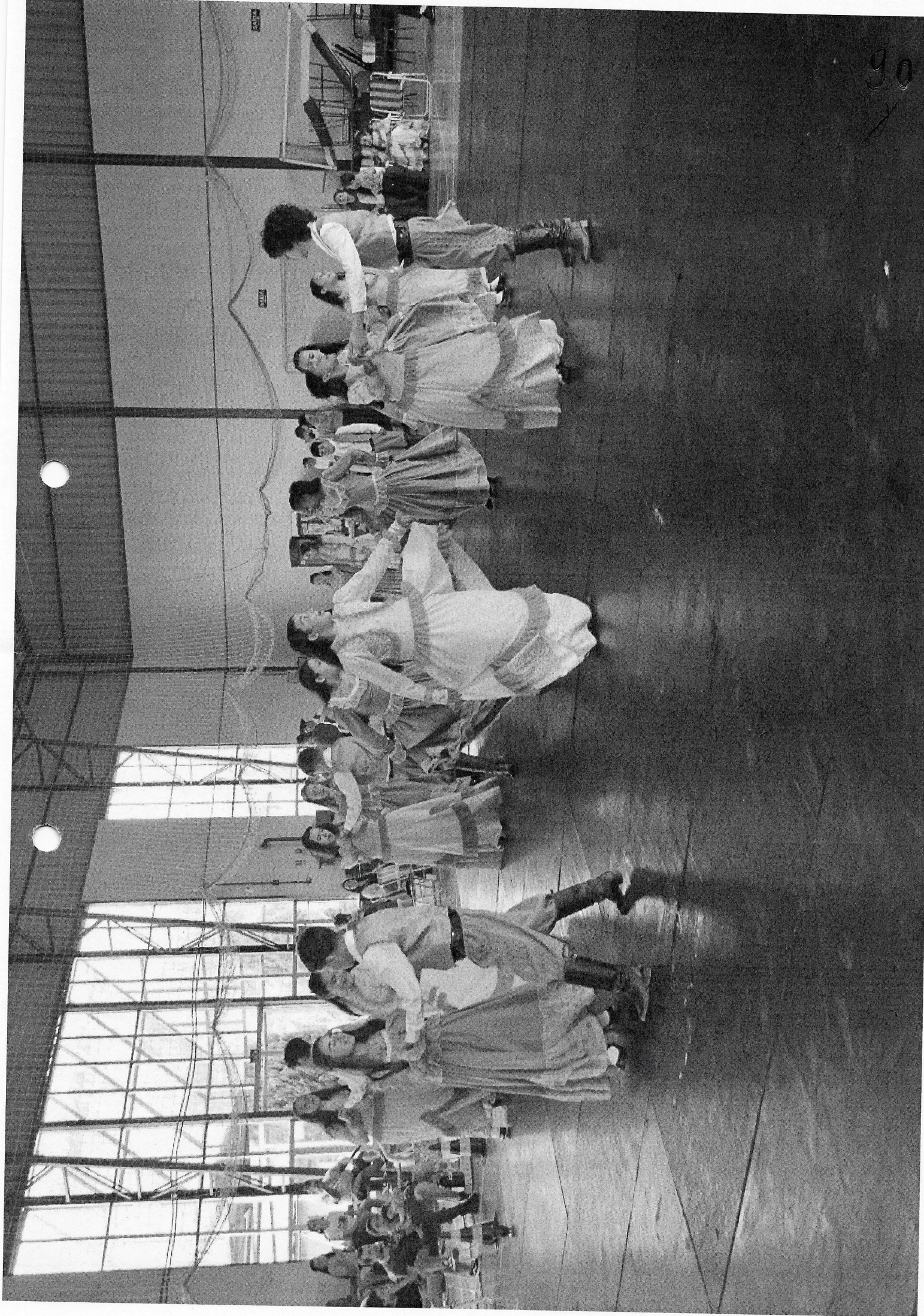
Demais Regioes: 0800-541.8855.

88
X



89
X







91

DECLAMAÇÃO

DECLAM

CHULA

SOLISTA VOCAL

AO MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

SOLISTA VOCAL

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

6º Lugar
Dançarte 2023

6º Lugar
Dançarte 2023

6º Lugar
Dançarte 2023

2ª RT

22 outubro 2023

5ª RT

2ª RT

22 outubro 2023

SOL

2ª RT

22 outubro 2023